TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU

PT

Comunicado de imprensa
ECA/15/07
Luxemburgo, 3 de março de 2015

Os estrangulamentos em rios e canais prejudicam a transferência do tráfego de mercadorias das estradas para as vias navegáveis interiores

Um relatório publicado hoje pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE) constatou que os esforços de financiamento da UE para transferir o tráfego do transporte de mercadorias na Europa para as vias navegáveis interiores registaram poucos progressos nos últimos 15 anos. Os auditores da UE declaram que os projetos cofinanciados pela UE no âmbito da estratégia de aumento da utilização das vias navegáveis interiores não foram executados de forma eficaz. O transporte por vias navegáveis interiores não progrediu enquanto alternativa ao transporte rodoviário e as condições de navegabilidade não melhoraram.

"Uma única embarcação de transporte de mercadorias num rio pode substituir centenas de veículos pesados na estrada e, dessa forma, reduzir os congestionamentos, a poluição e os acidentes em toda a UE. Transferir o tráfego de mercadorias das estradas para a rede de rios e canais pode beneficiar todos os cidadãos da UE. No entanto, mais de uma década após ter sido declarado pela UE como uma prioridade, o desenvolvimento deste modo de transporte continua atrasado em relação ao transporte rodoviário e ferroviário", **afirmou Iliana Ivanova, o Membro do TCE responsável pelo relatório.** *"Uma Europa com boas ligações e uma estratégia de transportes sustentável exige um maior esforço por parte da UE no que se refere à melhoria das suas vias navegáveis e a uma distribuição mais equilibrada das opções entre transporte rodoviário, ferroviário e por via navegável."*

O reduzido impacto do financiamento da UE no transporte realizado nos rios e canais europeus resulta das falhas na eliminação dos estrangulamentos – um requisito fundamental das estratégias da UE destinadas a desenvolver o transporte por vias navegáveis interiores. Estes estrangulamentos incluem nomeadamente pontes sem altura suficiente, eclusas ineficientes e troços de água sem largura suficiente para os volumes de tráfego.

Os Estados-Membros não prestaram atenção suficiente às vias navegáveis interiores, apesar de a Comissão as considerar, já desde 2001, prioritárias para efeitos de transferência do tráfego das estradas para modos de transporte mais ecológicos. Os custos de eliminação de todos os estrangulamentos da Rede Transeuropeia excedem largamente o limitado financiamento disponível do orçamento da UE. Para que esta falha seja colmatada, é necessário financiamento adicional de fontes nacionais e/ou privadas. Os auditores constataram igualmente que não houve uma estratégia global coerente entre os Estados-Membros ligados pelos principais corredores fluviais e que as estratégias da UE não tiveram suficientemente em conta a manutenção dos rios, nem os aspetos políticos e ambientais.

Tendo em vista **melhorar a eficácia do financiamento da UE** no domínio do transporte por vias navegáveis interiores, os **auditores formulam as seguintes recomendações**:

- os Estados-Membros devem atribuir prioridades aos projetos relativos a vias navegáveis interiores que garantam benefícios maiores e mais imediatos;
- a Comissão deve concentrar o seu financiamento nos projetos em relação aos quais já estejam em curso planos avançados de eliminação dos estrangulamentos.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do relatório encontra-se em www.eca.europa.eu

ECA Press
Damijan Fišer - Adido de imprensa
12, rue Alcide De Gasperi, L-1615 Luxembourg
Tel.: (+352) 4398 45410 Telemóvel: (+352) 621 55 22 24
E-mail: press@eca.europa.eu @EUAuditorsECA Youtube: EUAuditorsECA eca.europa.eu

Tendo em vista uma **melhor coordenação entre os Estados-Membros**, a Comissão deve:

- realizar análises aprofundadas sobre o potencial mercado e os benefícios da navegação interior em diferentes segmentos fluviais e coordenar, nos Estados-Membros, a execução da rede principal RTE-T;
- acordar com os Estados-Membros objetivos específicos e concretizáveis para eliminação dos estrangulamentos;
- reforçar a base jurídica de forma a ampliar os requisitos de prestação de informações relativos à navegabilidade das vias navegáveis e exigir que os Estados-Membros elaborem planos nacionais de manutenção das vias navegáveis interiores de uma forma coordenada.

Nota aos diretores das publicações

Metade da população da Europa vive perto da costa ou de vias navegáveis interiores e a maioria dos centros industriais europeus são acessíveis através de navegação interior. O transporte por vias navegáveis interiores é, em conjunto com os transportes rodoviário e ferroviário, um dos principais modos de transporte terrestre. As mercadorias são transportadas em embarcações através de vias navegáveis interiores tais como canais, rios e lagos, entre portos e cais interiores. As embarcações de navegação interior têm uma capacidade de carga equivalente a centenas de veículos pesados de transporte de mercadorias e podem contribuir para a obtenção de benefícios em termos de poupança de custos, redução da poluição e aumento da segurança do transporte.

O presente Relatório Especial (nº 1/2015), intitulado "**Transporte por vias navegáveis interiores na Europa: não se registaram desde 2001 melhorias significativas na quota modal nem nas condições de navegabilidade**", examina se as estratégias no domínio do transporte de mercadorias por vias navegáveis interiores foram executadas de forma eficaz pela Comissão e pelos Estados-Membros. Os auditores avaliaram se os projetos cofinanciados pelo orçamento da UE contribuíram eficazmente para aumentar a quota modal do transporte de mercadorias por vias navegáveis interiores e para melhorar as condições de navegabilidade, e se as estratégias da UE no domínio do transporte por vias navegáveis interiores foram coerentes e se baseavam em análises relevantes e abrangentes.

A auditoria abrangeu os documentos de política e de estratégia elaborados desde 2001 e incluiu a verificação no local da realização de 12 projetos cofinanciados pelo orçamento dos Fundos Estruturais e da Rede Transeuropeia de Transportes na Bélgica, na República Checa, na Alemanha e na Hungria, representando quase 90% da despesa com infraestruturas de vias navegáveis interiores a concluir até 2013.

Os projetos de transporte por vias navegáveis interiores da UE receberam 1 278 milhões de euros de financiamento durante o período de 2007-2013, ao abrigo do instrumento Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão.

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) publica ao longo do ano relatórios especiais apresentando os resultados de auditorias selecionadas de domínios orçamentais da UE ou de aspetos de gestão específicos.